



**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DELEGADO  
**EDUARDO PRADO**  
DEPUTADO ESTADUAL



PROJETO DE LEI Nº 982 DE DE DE 2023.

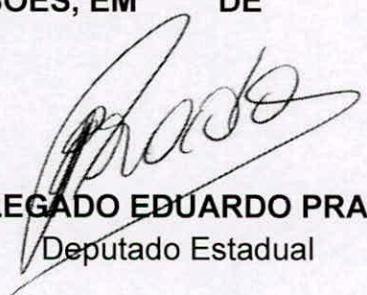
*“Declara utilidade pública a entidade que especifica.”*

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos constantes no art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica declarado de utilidade pública a **INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇA E AOS ADOLESCENTES CASA DO PÃO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.399.900/0001-19, com sede no município de Goiânia - GO.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM DE 2023.

  
DELEGADO EDUARDO PRADO  
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente

DEPUTADO

EDUARDO.PRADO@GMAIL.COM

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

(62) 3211-3311  
(62) 98108-3312

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
PALÁCIO MACUITO VILELA - AVENIDA EMIVAL BUENO, QUADRA C,  
LOTE 01, PARK LOZANDES





**ALEGO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE GOIÁS

DELEGADO  
**EDUARDO PRADO**  
DEPUTADO ESTADUAL

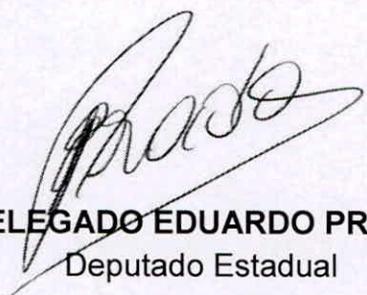


## JUSTIFICATIVA

O objetivo do presente projeto é a Declaração de Utilidade Pública da INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇA E AOS ADOLESCENTES CASA DO PÃO e traz em sequência toda documentação necessária para tal, preenchendo os requisitos legais para sua aquisição.

A referida instituição destina-se a desenvolver e estimular o gosto pelo esporte entre crianças, adolescentes e pessoas de terceira idade, promovendo a mais ampla inclusão social destas crianças e adolescentes através das práticas esportivas, bem como administrar programas e equipes esportivas em comum acordo com a rede educacional do município e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, dando ênfase ao trabalho com menores carentes em situação de risco, mediante o levantamento de discussão de problemas, procura e encaminhamento de solução e divulgação dessa atividades.

São estas, pois, as razões pelas quais levo a presente questão para discussão e deliberação dos nobres pares, a respeito da qual, pela relevância e oportunidade da matéria, conto com o apoio dos Nobres Colegas.

  
**DELEGADO EDUARDO PRADO**  
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>

com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente

DEPUTADO

EDUARDO PRADO@GMAIL.COM

conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020

(62) 98108-3312

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS

PALÁCIO MACUITO VILELA - AVENIDA EMIVAL BUENO, QUADRA C,

LOTE 01, PARK LOZANDES

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>			
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.399.900/0001-19</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/06/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES CASA DO PAO</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CASA DO PAO</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas ou filosóficas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte</b> <b>94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>322-0 - Organização Religiosa</b>			
LOGRADOURO <b>AV GB27</b>	NÚMERO <b>288</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA471 LOTE 14</b>	
CEP <b>74.683-670</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JD GUANABARA II</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CASADOPAO@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(62) 9128-8156</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>08/11/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **18/09/2023** às **11:53:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Eu Dione Freitas Pereira Silva, inscrito no CPF nº 563.925.591-91, Presidente da **Instituto de Apoio a Crianças e aos Adolescentes Casa do Pão**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 18.399.900/0001-19, com sede no município de Goiânia - Goiás, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que a referida associação está em pleno e regular funcionamento, desde **25/06/2013 (data de do abertura CNPJ)**, cumprindo suas finalidades estatutárias e servindo desinteressadamente à coletividade.

Goiânia 20/09

*Dione Freitas Pereira Silva*

Dione Freitas Pereira Silva  
CPF nº 563.925.591-91



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA  
Bel. Francisco José Taveira - Titular  
Av. Tocantins, 283, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel.: 62 3212-1030 - www.cartoriotaveira.com.br

Selo: 00092309110559624306572 025023AA219399

Reconheço por verdadeira a assinatura indicada de DIONE FREITAS PEREIRA SILVA, por ter sido aposta em minha presença. \*0230\*  
FAQDKE3NR-44846B-12\* Don. fe. Goiânia, 20/09/2023 -  
13:01:18h. Emolumentos: R\$667, S3: R\$0,33.

Em Test. da Verdade.

Selo Silva Testamento escrevente  
Consulte o selo em <https://selo.jus.br/selo>

QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU FALSIFICAÇÃO ANULA ESTE DOCUMENTO




Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Dione Freitas Pereira Silva, inscrita no CPF n° 563.925.591-91, Presidente do **Instituto de Apoio a Crianças e aos Adolescentes Casa do Pão**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n° 18.399.900/0001-19, com sede no município de Goiânia - GO, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que a cópia do estatuto e da ata de eleição dos membros da diretoria da referida associação são autênticas e condizem com o original.

*Goiânia 20/09*

*Dione Freitas Pereira Silva*

Dione Freitas Pereira Silva

CPF n° 563.925.591-91

*Ata de eleição e estatuto*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE GOIÂNIA  
Bel. Francisco José Taveira - Titular  
AV. Tocantins, 253, Centro - CEP: 74015-010 - Goiânia/GO - Tel: 62 3212-1030 - www.cartorioftaveira.com.br

Selo: 00092309110559624300573 025023AA219400  
Reconheço por verdadeira a assinada indicada de DIONE FREITAS PEREIRA SILVA, por ter sido aposta em minha presença. \*02308 FA9iBJV6i-44844C-11\* Dou fe. Goiânia, 20/09/2025 - 13:01:21h. Emolumentos: R\$6,67, ISS: R\$0,33.  
Em Test. da Verdade.  
Sergio Silva Tertuliano - escrevente  
Consulte o selo em <https://alegodigital.al.go.leg.br> ou consulte o selo em <https://alegodigital.al.go.leg.br> ou consulte o selo em <https://alegodigital.al.go.leg.br>  
"QUALQUER ADULTEIRAÇÃO, FALSIFICAÇÃO OU FURTO INCLUIRÁ NESTE DOCUMENTO"



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**CAPITULO I  
A DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, FINS E DURAÇÃO.**

**Art. 1º** INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES CASA DO PÃO, com a sigla CASA DO PÃO, é uma associação civil sem fins lucrativos, que terá duração por tempo indeterminado, com registro no 2º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Titulos e Documentos de Goiânia, Goiás, sob microfilme nº 1121365, em 25/06/2013 com sede e foro na cidade de Goiânia/Go., a Av. GB 27 qd 471 It 14, nº288, Jd. Guanabara II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.683-670.

**Art. 2º** CASA DO PÃO, tem por finalidade:

*levar a cabo*

- 1 - a criação de outros institutos em outras regiões do país e do exterior, inclusive através da mobilização de entidades governamentais e organizações não governamentais nacionais e internacionais;
- 2 - promoção da geração de trabalho e renda comunitária, através do ensino de práticas produtivas cooperativistas e associativistas de valor cultural e ou econômico;
- 3 - fomento de ações que contribuam para manter viva a memória cultural popular relacionada com os usos, costumes e tradições da diversidade cultural brasileira, promoção da arte e cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- 4 - promoção da assistência social às minorias e excluídos desenvolvimento econômico e combate a fome e a pobreza;
- 5 - promoção de direitos das pessoas portadoras de deficiência, dos direitos da mulher e da criança, assessoria jurídica gratuita e combate a todo o tipo de discriminação sexual, racial e social, trabalho forçado e infantil;
- 6 - promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;(Lei 9.790/99, art.3º)
- 7 - desenvolver e estimular o gosto pelo esporte entre crianças, adolescentes e pessoas de terceira idade, promovendo a mais ampla inclusão social destas crianças e adolescentes através da prática esportiva, bem como administrar programas e equipes esportivas em comum acordo com a rede educacional do município e de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente, dando ênfase ao trabalho com menores carentes em situação de risco, mediante o levantamento de discussão de problemas, procura e encaminhamento de solução e divulgação dessas atividades.

*Dr. Ronaldo...*

*Cláudia...*

**Art. 3º** - CASA DO PÃO, não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução de seus objetivos social.

**Art. 4º** - No desenvolvimento de suas atividades, CASA DO PÃO, não fará qualquer tipo de discriminação.

**Art. 5º** - CASA DO PÃO terá um regimento interno que aprovado pela Assembleia Geral, disponibilizará o seu funcionamento.

**CAPITULO II  
DOS ASSOCIADOS, CATEGORIAS, DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES**

**Art. 6º** - CASA DO PÃO será constituída por número ilimitado de associados, distribuídos na categoria de contribuintes e honorífico.

**Art. 7º** - São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para cargos leitos;
- II. Participar das Assembleias Gerais e extraordinárias;
- III. Representar a entidade quando designado;
- IV. Ter livre acesso as dependências da instituição.

*Cláudia...*

*09/06/23 Prot. 1.118/23*



**Parágrafo Primeiro** - Com relação à convocação dos órgãos deliberativos, como a assembleia geral, esta será feita na forma do estatuto, garantido a 1/5 (um quinto) dos associados o direito de promovê-la, conforme disposto na redação atual do art. 60 do Código Civil.

**Parágrafo Segundo** - A exclusão dos associados só é admissível havendo justa causa, assinada em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos no estatuto.

**Art. 8º** - São deveres dos Associados:

- I. Cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. Acatar as determinações da Diretoria e Assembleia Geral e Extraordinária.

**Art. 9º** - Os Associados da **CASA DO PÃO** não respondem nem mesmo subsidiariamente pelos encargos da instituição.

**Parágrafo Primeiro:** Poderão se associar à entidade quaisquer pessoas que queiram participar e colocar no trabalho da **CASA DO PÃO**, através do preenchimento de uma ficha que será analisada pela Diretoria e homologada pela assembleia Geral.

**Parágrafo Segundo:** Além dos casos naturais, como morte e/ou outras impossibilidades afins, o associado poderá perder esta condição:

- I. dirigindo requerimento neste sentido à diretoria que por sua vez homologará sua saída.
- II. pela destituição em Assembleia Geral.

### CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

**Art. 10º** - **CASA DO PÃO** será administrado pelos seguintes órgãos:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria.

**Art. 11º** - A Assembleia Geral, órgão soberano da instituição, constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

**Art. 12º** - Compete à assembleia Geral:

- I. Eleger e destituir a Diretoria;
- II. Decidir sobre as reformas do estatuto;
- III. Decidir sobre a extinção da entidade;
- IV. Aprovar e Alterar o Regimento Interno.

**Parágrafo Único:** Para as atribuições previstas nos incisos I e II é exigida a deliberação da Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, não podendo deliberar, em primeira convocação sem a maioria dos associados ou em segunda convocação, com qualquer número de associados, sendo que para aprovação de suas deliberações será necessário o voto concorde de 1/3 dos presentes.

**Art. 13º** - A assembleia Geral realizar-se-á ordinariamente:

- I. a cada dois anos, em junho, para eleger diretoria;
- II. anualmente em dezembro, para discutir e votar as contas e o balanço geral da tesouraria;

**Art. 14º** - A convocação da assembleia será feita por meio de edital afixado na sede da instituição por circulares ou por outros meios convenientes com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo primeiro:** Qualquer Assembleia instalar-se-á em primeira convocação com a maioria dos associados e, em segunda, com qualquer número.

**Parágrafo segundo:** A Assembleia Geral reunir-se-á extraordinariamente sempre que houver necessidade.

**Art. 15º** - A Diretoria será constituída pelos seguintes cargos:

- I. Presidente;
- II. Vice-presidente;
- III. Secretário Geral;
- IV. Tesoureiro Geral.



*Lucas Melo*

*Quelmeux*

*Dr. Tullio de Siqueira*

*Renê de Azevedo*

01/08/23 12:54

**Paragrafo Único:** O mandato da diretoria será de 4 (quatro) anos e poderá ser reeleita <sup>no período</sup> um período consecutivamente.



*Luís Melo*

**Art. 16º** \_ Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e executar o programa anual de atividades;
- II. Elaborar e apresentar à Assembleia Geral o relatório de exercício anterior;
- III. Entrosar-se com instituições públicas e privadas para mutua colaboração em atividades de interesse comum;
- IV. Contratar e demitir funcionários;
- V. Para execução dos seus fins a diretoria poderá nomear um diretor executivo cujas atribuições constarão no Regimento interno.

**Art. 17º** \_ A Diretoria reunir-se-á bimestralmente às 20h da primeira 2ª feira de mês.

**Art. 18º** \_ Compete ao Presidente:

- I. Representar a instituição, judicial e extrajudicial;
- II. Cumprir e fazer cumprir este estatuto e o regimento interno;
- III. Convocar e presidir a Assembleia Geral e reuniões da Diretoria;
- IV. Abrir e movimentar contas em qualquer banco, estabelecimentos ou instituições financeiras do país, podendo contratar abertura de crédito, empréstimos e financiamentos, requerer assinar talões de cheques, ordens de pagamento e documentos afins, tudo em conjunto com o Tesoureiro;
- V. Requerer subvenções e auxílio oficiais;
- VI. Manter sob sua guarda, vigilância e zelo os bens patrimoniais da instituição, registrando-os em livro próprio com dados e características que facilitem a identificação e localização de cada um, indicando a origem, documento e valor de aquisição, ou atribuindo estimativa de preço aos bens provenientes de doações;
- VII. Fiscalizar a construção de obras patrimoniais e a reparação dos bens já existentes.

*Roberto*

**Art. 19º** \_ Compete ao Vice-Presidente:

- I. Auxiliar o Presidente em todos os seus encargos e substituí-lo em suas faltas e impedimentos;
- II. Assumir mandato de Presidente em caso de vacância, até o seu término.

**Art. 20º** \_ Compete ao Secretário Geral:

- I. Secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral;
- II. Redigir atas e editais de convocação;
- III. Publicar todas as notícias das atividades da entidade;
- IV. Ter sob sua guarda e responsabilidade na sede da Associação, o arquivo e materiais pertencentes a secretaria;

*Secretaria*

**Art. 21º** \_ Compete ao Tesoureiro Geral:

- I. Receber e registrar a receita pecuniária da associação;
- II. Pagar as obrigações financeiras da entidade mediante documentação legal;
- III. Elaborar e afixar na sede da instituição balancetes mensais da tesouraria;
- IV. Elaborar o balanço geral anual da associação;
- V. Assinar em conjunto com o presidente, todos os documentos relativos a bancos ou financeiras, cheques, abertura de contas bancárias, fechamento de contas bancárias;
- VI. Manter em depósito bancário ou aplicações financeiras de curto prazo toda receita pecuniária da sociedade;
- VII. Ter sob sua guarda e responsabilidade, na sede da associação, todo arquivo e documentos financeiros da tesouraria.

*Associação*

**Art. 22º** \_ As atividades dos Diretores serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.



**CAPITULO IV  
DO PATRIMÔNIO, DAS RECEITAS E DAS DESPESAS**

**Art. 23º** \_ O patrimônio da **CASA DO PÃO** será constituído de bens móveis, imóveis, semoventes, ações e apólices de dívida pública, que já possuía ou que venha possuir, registrados em livro próprio.

**Art. 24º** \_ Os bens que compõem o patrimônio da **CASA DO PÃO** são de uso e emprego exclusivo para fins do Instituto.

**Art. 25º** \_ **CASA DO PÃO** será dissolvido quando a Assembleia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, declarar a impossibilidade de continuação de suas atividades.

**Paragrafo Único:** No caso de dissolução, os bens serão utilizados para custear despesas remanescentes e ainda assim havendo patrimônio os mesmos deverão ser destinados a outra instituição congênere, que tenha personalidade jurídica e que esteja registrado no conselho de continuação de suas atividades.

**Art. 26º** \_ A receita da **CASA DO PÃO** constitui-se de:

- I. Contribuições, doações, ofertas, legados e donativos de associados e terceiros;
- II. Renda proveniente de campanhas, eventos e promoções, patrocinado pela própria instituição ou com ela conveniado;
- III. Rendimentos de bens próprios ou cedidos para este fim;
- IV. Auxílio e subvenções de qualquer pessoa, física ou jurídica, pública ou privada nacional ou estrangeira.

**Art. 27º** \_ As despesas da **CASA DO PÃO** serão todas aquelas necessárias a sua criação, manutenção, ampliação e desenvolvimento de suas atividades; aquisição, custeio e conservação de bens patrimoniais; salários e ordenados; encargos sociais e tributários; assistência social e divulgação.

**CAPITULO V  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

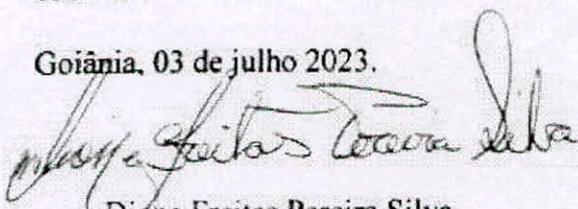
**Art. 28º** \_ O exercício anual e fiscal da **CASA DO PÃO**, coincidirá com o ano civil.

**Art. 29º** \_ O presente Estatuto poderá ser reformado em qualquer tempo, **50% (cinquenta por cento) mais um dos presentes em Assembleia Geral** especialmente convocada para esse fim e entrará em vigor na data do seu registro em cartório.

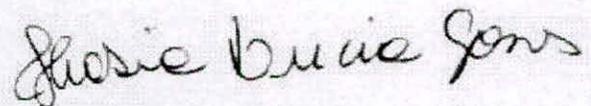
**Art. 30º** \_ Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

**Art. 31º** - Fica eleito a Comarca de Goiânia - GO, para dirimir sobre quaisquer resoluções presente neste estatuto.

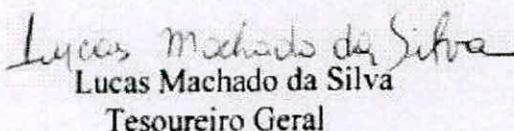
Goiânia, 03 de julho 2023.



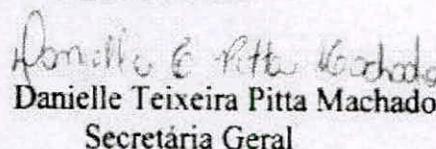
Dione Freitas Pereira Silva  
Presidenta



Habia Lucia Gomes  
Vice Presidenta



Lucas Machado da Silva  
Tesoureiro Geral



Danielle Teixeira Pitta Machado  
Secretária Geral



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CONVENÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS A VITÓRIA E  
CERTA CONADVC  
CNPJ: 18.399.900/0001-19**



Aos três dias de julho de dois mil e vinte e três, atendendo o Edital de Convocação de três de junho de dois mil e vinte e três, nesta capital na Av. Contorno, qd 167 It 3A. Setor Norte Ferroviário, Goiânia, Goiás, CEP: 74.063-350, na sede da **CONVENÇÃO NACIONAL DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS A VITÓRIA E CERTA CONADVC**, com registro no 2º Tabelionato de Protesto e Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos de Goiânia, Goiás, sob microfilme nº 1121365, em 25/06/2013, reuniram-se aos associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, fica fazendo parte integrante da presente ata para todos os fins de direito com a finalidade de: Alteração do Estatuto, Alteração de Endereço, eleição e posse da nova diretoria. Iniciada a reunião, foi escolhido para presidi-la a Sra. **DIONE FREITAS PEREIRA SILVA**, que convidou a Sra. **DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO**, para secretaria-la, ficando assim, constituída a mesa. A assembleia iniciou-se no horário das 20:00hs, não possuindo, em primeira chamada o quórum necessário para sua instalação, vez que não se atingiu a maioria absoluta dos associados. As 20:30hs, em segunda convocação, instalou-se a assembleia com o quórum existente para sua realização, dando início aos trabalhos o Sr. Liosmar Pereira de Souza explicou a todos presentes que a diretoria eleita, embora o estatuto no art. 7º, exige mandato de 4 (quatro) anos, por motivo das pequenas atividades da entidade, os membros a época achou por bem a permanência da Diretoria, o que em nada prejudicou as atividades da entidade, o que perdurou até os dias atuais, ou seja permaneceu a mesma diretoria até a presente data, após a explicação a Sra. Presidenta solicitou-me que fizesse a leitura da Ordem do Dia, cujo teor é o seguinte: **(I) Alteração do Estatuto Social**, colocou em análise dos presentes a proposta de transformação de Organização Religiosa para Associação Civil sem fins lucrativos, por se tratar de uma maior área abrangência das ações Sociais. Colocado em Votação o nome de **INSTITUTO DE APOIO A CRIANÇAS E AOS ADOLESCENTES CASA DO PÃO**, com a sigla **CASA DO PÃO**, **(II) Alteração de endereço**, passando o endereço para Av. GB 27 qd 471 It 14, nº288, Jd. Guanabara II, Goiânia, Goiás, CEP: 74.683-670, **(III) eleição e posse de uma nova Diretoria. Presidente o Sr. LIOSMAR PEREIRA DE SOUZA**, neste momento renuncia do cargo de Presidente. Concluída a leitura, foi o mesmo submetido à discussão e posterior votação. Ouvidos os presentes, o novo estatuto consolidado e a ata foram, então, aprovados por unanimidade. Dando-se prosseguimento aos trabalhos, e após sugestão de nomes para comporem os órgãos diretivos, procedeu-se à eleição e posse da Diretoria, que terão mandato de 04 (quatro) anos, com duração até 03 de julho de 2027, que ficaram assim constituídos:

PRESIDENTA	Dione Freitas Pereira Silva
PROFISSÃO	Ministra do Evangelho - Pastora
NACIONALIDADE	Brasileira
ESTADO CIVIL	Casada
RG	4109960 - SSP GO
CPF	563.928.591-91
ENDEREÇO	Av. Militar casa 01, atrás do 42, rural via Anápolis, Goiânia, Goiás, CEP: 74.899-899
VICE-PRESIDENTA	Helena Lucia Gomes
PROFISSÃO	Design de unhas
NACIONALIDADE	Brasileira
ESTADO CIVIL	Casada
RG	56.718/9 - SSP GO
CPF	040.878.921-23
ENDEREÇO	Av. Militar casa 01, atrás do 42, rural via Anápolis, Goiânia, Goiás, CEP: 74.899-899
SECRETARIO GERAL	Danielle Teixeira Pitta Machado
PROFISSÃO	Massoterapeuta
NACIONALIDADE	Brasileira
ESTADO CIVIL	Casada
RG	4559207 - SSP GO
CPF	729.769.771-00
ENDEREÇO	Av. Militar casa 01, atrás do 42, rural via Anápolis, Goiânia, Goiás, CEP: 74.899-899
TESOUREIRO GERAL	Lucas Machado da Silva
PROFISSÃO	Protesto
NACIONALIDADE	Brasileiro

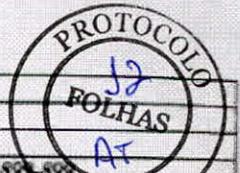
Lucas Machado  
 Daniella Teixeira Pitta Machado  
 Dione Freitas Pereira Silva  
 09/06/23 Prot.: 1282541

OAB/GO 6823



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ESTADO CIVIL	Casado
RG	5139449 - SPTC/GO
CPF	025.143.221-11
ENDEREÇO	Av. Militar casa 01, atrás do 42, rural via Anápolis, Goiânia, Goiás, CEP: 74.899-899



Nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidenta declarou encerrada a reunião e eu, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes.

Goiânia, 08 de julho de 2023.

*Dione Freitas Pereira Silva*

Dione Freitas Pereira Silva  
Presidenta

*Habia Lucia Gomes*

Habia Lucia Gomes  
Vice Presidenta

*Lucas Machado da Silva*  
Lucas Machado da Silva  
Tesoureiro Geral

*Danielle Teixeira Pitta Machado*  
Danielle Teixeira Pitta Machado  
Secretária Geral

*Liosmar Pereira de Souza*  
Liosmar Pereira de Souza

Dr. ... Advogado ...

**20**  
P R T D

20 TABELIONATO DE PROTESTO DE TITULOS  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURIDICAS E  
REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS DE GOIANIA  
TITULO DE RESOLUCAO DE PROTESTO

Protocolizado em 09/08/23 e registrado por processo digital sob nº 1.283.541, registrado no Registro de Pessoas Jurídicas em 09/08/23 no livro A-12, fls 132, sob nº de ordem 7.688 e averbado à margem do registro nº 1.121.365.

Selo digital: 01691K0M012439930630009  
Consulte em <https://seu.tigo.jus.br/busca>

Emulmentos	R\$4,96	Fundesp	1,06	Funemp	2,55	Fundesp	R\$30
Adv. Out.	1,70	Funproje	1,70	ISS	4,25		
Funcomp	2,55	Taxa Jud.	18,87				
Despesas	0,00	Total	129,14				

Goiânia, 08 de agosto de 2023.

*[Assinatura]*  
OFICIAL

09/08/23 Prot. 1.283541



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

## CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIFICA** a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos e também os sistemas e dados do Poder Judiciário Estadual, verificou dos mesmos **CONSTAR**, em ANDAMENTO, CONTRA:

### Identificação:

Requerente : **LUCAS MACHADO DA SILVA**  
Profissão :  
Estado Civil : **CASADO**  
Sexo : **MASCULINO**  
CPF/CGC : **025.143.221-11**  
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m) :

001 ) Protocolo : **5590059-72.2021.8.09**  
Juízo : **GOIÂNIA - 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**  
Natureza : **AVERBAÇÃO DE CUSTAS**  
Requerente : **MUNICÍPIO DE GOIANIA**  
Adv. Requerente :  
Adv. Requerido :  
Data Distribuição : **10/11/2021** Valor da Ação : **R\$ 2.610,25**

*Lucas Machado da Silva*

Observação: Esta Certidão contém 2 duas folhas

Fls. 001  
Cont. às Fls. 002



12000232139401677862

Estado de Goiás  
Poder Judiciário  
COMARCA DE GOIÂNIA  
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR CÍVEL  
20 de setembro de 2023  
Luis Silva  
Escrivão



ESTADO DE GOIÁS  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE GOIÂNIA



# CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão em nome de: **LUCAS MACHADO DA SILVA**

**CERTIFICA** mais que a presente certidão abrange todas as Comarcas do Estado de Goiás.

**NADA MAIS.** Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e tres. (20/09/2023)

Cartório Distribuidor Cível  
Bel. Luis Silva  
Escrivão

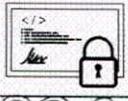
*Lucas Machado da Silva*

Valor da certidão.....: R\$ 51,65  
Valor da Taxa Judiciária.....: R\$ 18,29  
Total.....: R\$ 69,94  
Data Receita.....: 20/09/2023  
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número: 213940167

Fls. 002



12000232139401677862



Assinado digitalmente por: **LUIS SILVA**, em 20/09/2023 às 14:09:00  
Para validar este documento informe o código 12000232139401677862 no endereço <http://cdcivel.com.br/validar-certidao>  
Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000 Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020



Esta Certidão tem valor Transitório - so e válido com o nome COMPLETO do(a) Certificado(a)



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : **104874334523**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LUCAS MACHADO DA SILVA  
Nome da Mãe : DIONE FREITAS PEREIRA SILVA  
Data de Nascimento : 05/12/1988  
CPF : 02514322111

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104874334523**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:33:42  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digital: 104874334523, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N<sup>o</sup> : **104974384528**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : LUCAS MACHADO DA SILVA  
Nome da Mãe : DIONE FREITAS PEREIRA SILVA  
Data de Nascimento : 05/12/1988  
CPF : 02514322111

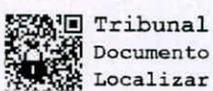
ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104974384528**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:33:51  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : 104774334515

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LUCAS MACHADO DA SILVA  
Nome da Mãe : DIONE FREITAS PEREIRA SILVA  
Data de Nascimento : 05/12/1988  
CPF : 02514322111

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivamente ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104774334515

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:34:14  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento: 104774334515, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31234839/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUCAS MACHADO DA SILVA**

OU

**CPF n. 025.143.221-11**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:36:45 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31234839

Código de Validação: F53A 2F2F AEE1 5868 5DCF C76C 6DE2 6E08

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



31234849/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**LUCAS MACHADO DA SILVA**

OU

**CPF n. 025.143.221-11**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:37:02 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31234849

Código de Validação: 0CE6 CAFE 087F FEC2 5AE4 EE19 B47A B121

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31234862/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**LUCAS MACHADO DA SILVA**

OU

**CPF n. 025.143.221-11**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:37:21 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31234862

Código de Validação: F6F9 037A 29A2 9F18 2835 4DE1 1D3D F419

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



31234875/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**LUCAS MACHADO DA SILVA**

OU

**CPF n. 025.143.221-11**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:37:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31234875

Código de Validação: DE8F BA63 AB7B 7488 AF98 45DB C15E 7A92

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
96155401

**Certificamos que contra**

Nome: **LUCAS MACHADO DA SILVA**

CPF: **025.143.221-11**

Data de Nascimento: **05/12/1988**

Nome da mãe: **DIONE FREITAS PEREIRA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/09/2023 às 10:47:15 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUCAS MACHADO DA SILVA**

Inscrição: **0563 7421 1066**

Zona: 146      Seção: 0184

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 05/12/1988

Domicílio desde: 24/04/2006

Filiação: - DIONE FREITAS PEREIRA SILVA  
- JOSÉ JUNIOR DA SILVA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 10:20 em 18/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.  
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ZVZX.F5IG.EECP.TOXA**



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N.º : 104074304172

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO  
Nome da Mãe : CLAUDIA REGINA TEIXEIRA PITTA  
Data de Nascimento : 23/11/1986  
CPF : 72976977100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104074304172

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:29:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.º : **104474394170**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO  
Nome da Mãe : CLAUDIA REGINA TEIXEIRA PITTA  
Data de Nascimento : 23/11/1986  
CPF : 72976977100

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104474394170**

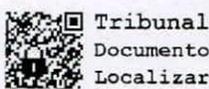
Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:29:33

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Código: 104474394170, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : **104074354195**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO

Nome da Mãe : CLAUDIA REGINA TEIXEIRA PITTA

Data de Nascimento : 23/10/1986

CPF : 72976977100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074354195**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:30:00  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Número: 104074354195, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : 104774344532

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA **contra**:

Requerente : DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO

Nome da Mãe : CLAUDIA REGINA TEIXEIRA PITTA

Data de Nascimento : 23/10/1986

CPF : 72976977100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104774344532

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:30:27  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Código: 104774344532, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



31234599/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO**

OU

**CPF n. 729.769.771-00**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:31:04 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31234599

Código de Validação: 5CC6 C42C DC14 506B 6871 9253 A472 B04C

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**



31234611/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO**

OU

**CPF n. 729.769.771-00**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:31:19 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31234611

Código de Validação: 0514 853F 2E97 25A0 DCC2 CC76 E6F0 A90F

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



31234628/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO**

OU

**CPF n. 729.769.771-00**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:31:37 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31234628

Código de Validação: EDD3 6350 E86E 5B7B 477D 01CA B099 8B84

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31234645/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO**

OU

**CPF n. 729.769.771-00**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:31:52 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31234645

Código de Validação: DC2C 2E04 3B88 0426 E214 9D87 9FED B083

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**

96147151



**Certificamos que contra**

Nome: **DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO**

CPF: **729.769.771-00**

Data de Nascimento: **23/10/1986**

Nome da mãe: **CLAUDIA REGINA TEIXEIRA PITTA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/09/2023 às 10:49:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**

**Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está **QUITE** com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DANIELLE TEIXEIRA PITTA MACHADO**

Inscrição: **0528 0308 1023**

Zona: 135      Seção: 0269

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 23/10/1986

Domicílio desde: 10/03/2004

Filiação: - CLAUDIA REGINA TEIXEIRA PITTA  
- JOSE ALBERTO PITTA JUNIOR

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): **VENDEDORA/VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA**

Certidão emitida às 10:23 em 18/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**ZJ8B.73AQ.+3SQ.UOJ2**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS



N<sup>o</sup> : 104974344206

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DIONE FREITAS PEREIRA SILVA  
Nome da Mãe : DARCI GARCIA DE FREITAS  
Data de Nascimento : 23/11/1970  
CPF : 56392559191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104974344206

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:12:18  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/09/2023 - 09:12:18  
Número: 104974344206, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.º : **104074394245**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : DIONE FREITAS PEREIRA SILVA

Nome da Mãe : DARCI GARCIA DE FREITAS

Data de Nascimento : 23/11/1970

CPF : 56392559191

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

**b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104074394245**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:12:27

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Código: 104074394245, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : 104874384277

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DIONE FREITAS PEREIRA SILVA

Nome da Mãe : DARCI GARCIA DE FREITAS

Data de Nascimento : 23/11/1970

CPF : 56392559191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104874384277

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:12:57  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/09/2023 às 09:12:57  
Documento com código: 104874384277, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS



N<sup>o</sup> : **104474304279**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : DIONE FREITAS PEREIRA SILVA

Nome da Mãe : DARCI GARCIA DE FREITAS

Data de Nascimento : 23/11/1970

CPF : 56392559191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104474304279**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:13:26  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Tribunal  
Documento  
Localizar



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, 1º da Lei 14.063/2020.  
Número: 104474304279, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL



31233893/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DIONE FREITAS PEREIRA SILVA**

OU

**CPF n. 563.925.591-91**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:13:45 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31233893

Código de Validação: 6CFC F19F F80D A864 68E2 1771 7B82 7269

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31233905/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**DIONE FREITAS PEREIRA SILVA**

OU

**CPF n. 563.925.591-91**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:14:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31233905

Código de Validação: F256 A6B3 1571 257A 64F8 639C 26B6 1AB9

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**



31233912/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DIONE FREITAS PEREIRA SILVA**

OU

**CPF n. 563.925.591-91**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:14:20 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31233912

Código de Validação: E8D0 B39F 7756 DE73 0760 B03A A787 A90F

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31233919/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**DIONE FREITAS PEREIRA SILVA**

OU

**CPF n. 563.925.591-91**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:14:36 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31233919

Código de Validação: 2123 BB51 5EA0 F973 DEBF F5AE 2090 6283

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS**  
96132863

**Certificamos que contra**

Nome: **DIONE FREITAS PEREIRA SILVA**

CPF: **563.925.591-91**

Data de Nascimento: **23/11/1970**

Nome da mãe: **DARCI GARCIA DE FREITAS**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/09/2023 às 10:53:03 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional**  
**Esta certidão é válida por 90 dias**





## JUSTIÇA ELEITORAL

### TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

#### CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) não está quite com a Justiça Eleitoral na presente data, em razão de AUSÊNCIA ÀS URNAS.

Eleitor(a): **DIONE FREITAS PEREIRA SILVA**

Inscrição: **0287 3907 1082**

Zona: 146      Seção: 0108

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 23/11/1970

Domicílio desde: 18/05/1990

Filiação: - DARCI GARCIA DE FREITAS  
- ELPIDIO NUNES PEREIRA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): DONA/DONO DE CASA

Certidão emitida às 10:28 em 18/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**I7AB.X87I.2G1V.CQX1**





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS

N.º : **104274394669**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CIVEL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HABIA LUCIA GOMES  
Nome da Mãe : NATALINA LUCIO DA SILVA  
Data de Nascimento : 26/02/1991  
CPF : 04087892123

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104274394669**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:16:34  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS



N.º : **104374334663**

CERTIFICO que revendo os registros eletrônicos de distribuição de ações de NATUREZA CRIMINAL no Sistema de Segundo Grau (SSG) do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, NADA CONSTA em tramitação **contra**:

Requerente : HABIA LUCIA GOMES  
Nome da Mãe : NATALINA LUCIO DA SILVA  
Data de Nascimento : 26/02/1991  
CPF : 04087892123

ESTA CERTIDÃO ABRANGE OS PROCESSOS DO SISTEMA DE SEGUNDO GRAU E SISTEMA DE PROCESSO DIGITAL, bem como OS PROCESSOS DA JUSTIÇA MILITAR ESTADUAL DE COMPETÊNCIA DO 2º GRAU DE JURISDIÇÃO (Art. 45 da LEI ESTADUAL Nº 9.129, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1981).

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **104374334663**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:16:43

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Divisão de Distribuição

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Localizar documento digitalmente em 19/09/2023 - 09:16:43  
Código: 104374334663, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS  
TODAS AS COMARCAS

N<sup>o</sup> : 104874344621

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

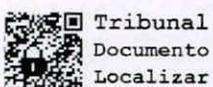
Requerente : HABIA LUCIA GOMES  
Nome da Mãe : NATALINA LUCIO DA SILVA  
Data de Nascimento : 26/02/1991  
CPF : 04087892123

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 104874344621

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 19 de setembro de 2023, às 09:17:11  
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça  
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012  
Data da última atualização do banco de dados: 19 de setembro de 2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.  
Código: 104874344621, no endereço: <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31234169/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**HABIA LUCIA GOMES**

OU

**CPF n. 040.878.921-23**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:20:36 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31234169

Código de Validação: B826 8905 F0D6 7AF5 2174 7B12 CACE CFFB

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

31234182/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**HABIA LUCIA GOMES**

OU

**CPF n. 040.878.921-23**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:20:53 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31234182

Código de Validação: 7946 351E 5622 D1B1 21C5 3FA5 378A EE59

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

31234227/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**HABIA LUCIA GOMES**

OU

**CPF n. 040.878.921-23**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:22:10 (data e hora de Brasília), abrange o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e os processos sob a jurisdição do Tribunal Regional Federal da 6ª Região, cujo julgamento ainda esteja em curso em órgão colegiado da 1ª Região, nos termos do art. 4º da Portaria 345, de 2022, do Conselho da Justiça Federal.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília): Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região e Juris) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 2º Grau.

Certidão: 31234227

Código de Validação: AFBB 0784 5758 7E71 2596 F291 EE7C 9DB6

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



31234238/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**HABIA LUCIA GOMES**

OU

**CPF n. 040.878.921-23**

Certidão emitida em 19/09/2023, às 09:22:28 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 19/09/2023, às 06:41:57.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 31234238

Código de Validação: 91CB 5369 1959 2966 2020 6F7A 5ABF 5E47

Data da Atualização: 19/09/2023, às 06:41:57



19/09/2023



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS  
96155148**

**Certificamos que contra**

Nome: **HABIA LUCIA GOMES**

CPF: **040.878.921-23**

Data de Nascimento: **26/02/1991**

Nome da mãe: **NATALINA LUCIO DA SILVA**

**NADA CONSTA**

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 18/09/2023 às 10:51:14 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional  
Esta certidão é válida por 90 dias**





**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**  
**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HABIA LUCIA GOMES**

Inscrição: **0585 7071 1031**

Zona: 146      Seção: 0112

Município: 93734 - GOIANIA

UF: GO

Data de nascimento: 26/02/1991

Domicílio desde: 02/08/2023

Filiação: - NATALINA LUCIO DA SILVA  
- JOSEMILTON PEREIRA GOMES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): MANICURE E MAQUILADORA/MAQUILADOR

Certidão emitida às 10:25 em 18/09/2023

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**8AJQ.3XKC.RVJH.XDX9**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003100360038003500330031003A005000

Assinado eletronicamente por **MARIO JUNIO LOPES PALMIERE** em 20/09/2023 17:08

Checksum: **E7868F036781BC391AB40F099C902BEB7D7487F5B551A5D9E5C018CCC683FAE3**



---

Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 32003100360038003500330031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.